



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Luciano Braz

Indicação nº 47/2022

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário de Finanças **Gilmar Ribeiro Júnior**, com a seguinte indicação:

“Solicita estudo para a isenção de IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) dos moradores portadores de câncer e que estão em tratamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação versa sobre isenção de cobrança de IPTU para pessoas portadoras de câncer em que o imóvel seja usado apenas como unidade habitacional.

A condição de incapacitante ou estágio terminal irreversível deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por um médico oficial do Município, que fixará o prazo de validade deste laudo e em caso de moléstias passíveis de controle, atestará que a doença implica em incapacidade laboral e despesas elevadas.

As pessoas portadoras do Câncer possuem uma condição de vida diferenciada que envolve um desgaste psicológico muito intenso, pois ficam impossibilitados de trabalhar, o que certamente acarreta em uma diminuição na renda familiar, sendo que arcam muitas vezes com o alto custo dos medicamentos.

Com essa medida, o dinheiro economizado poderá ser revertido para o tratamento.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Gabinete do Vereador Luciano Braz

Nos momentos difíceis da vida o governo municipal deve conferir apoio incondicional para estas pessoas, especialmente para proteger e preservar as condições básicas aos seus cidadãos que sofrem desta doença terrível.

Diante disto este vereador solicita o estudo da isenção do IPTU acima apontada, tendo em vista que tal isenção faz muita diferença na batalha pela vida de portadores de câncer.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de maio de 2022.


LUCIANO BRAZ
Vereador

